



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 099/2017

De 28 de agosto de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias**, no valor de **RS 500,00 (Quinhentos Reais)** cada, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, nos dias **30 e 31/08/2017**. A fim de participar da 2ª Reunião do Fórum Permanente de Prefeitas e Prefeitos do Programa Municípios Sustentáveis.

VALOR: RS 1.000,00 (Um Mil Reais)

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e oito (28) dias, do mês de agosto de 2017.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e oito (28) dias, do mês de agosto de 2017.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32